



Superintendência de Desenvolvimento da Capital
REGISTRADO
Livro n° 02 Folha n° 64
Responsável: Yuzara
Data: 13/09/2021 Mat.: 28216

PROCESSO Nº 01-019.516/21-34

IJ 01.2021.2702.0013

TERMO ADITIVO Nº 01 ao **CONTRATO DJ 039/2021** que entre si fazem a **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL - SUDECAP** e **CONSTRUTORA TORQUETE GONÇALVES LTDA.**, nos termos da Solicitação de Ajuste Contratual nº 01, datada de 12/07/2021, com o objetivo de readequar a planilha orçamentária, para reprogramá-la com acréscimo de quantitativo e inclusão de itens, mediante a seguinte forma:

EXTRATO PUBLICADO NO DOM
EM 15/09/2021 - AG.
Jamo 09521
ASSINATURA / MATRÍCULA

CLÁUSULA PRIMEIRA – Readequação de Planilha com alteração de valor

Readequa-se a Planilha Contratual, integrante do **Contrato DJ 039/2021**, Licitação SP 012/2020 PE – Lote VIII, que tem por objeto manutenção em próprios municipais regionalizados – Regional Municipal Pampulha, para reprogramá-la **com acréscimo de quantitativo e inclusão de itens**, perfazendo o montante de **R\$ 863.994,37 (oitocentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos)**, a preços de JANEIRO/2020, correspondente a **18,70% do valor inicial do Contrato**.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes deste aditamento correrão à conta de recursos orçamentários da **SUDECAP**, conforme rubrica nº 2702.0800.04.122.233.1.219.0002.449051.18.00.00 SICOM 100.

CLÁUSULA TERCEIRA – COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA

Em observância ao disposto no artigo 63, do Decreto Municipal 10.710/01, fica complementada a garantia de execução do contrato, no valor de **R\$ 43.199,71 (quarenta e**



[Handwritten signature]



três mil, cento e noventa e nove reais e setenta e um centavos), em conformidade com a guia de recolhimento de garantia nº 2021/218000013/02, emitida pela SUDECAP.

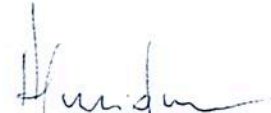
CLÁUSULA QUARTA – ANEXOS

A Planilha Contratual (fls. 284/305), o Cronograma Físico-Financeiro (fls. 306/308) e a Planilha de Serviços Extracontratuais (fls. 327), anexos à Solicitação de Aditivo de Ajuste Contratual, integram este instrumento para todos os efeitos de direito.

Ressalvado o disposto neste instrumento, ficam mantidos e ratificados os termos do contrato base, ora aditado.

E por estarem assim firmes e ajustadas, as partes contratantes, já qualificadas no contrato original, assinam, por seus representantes, o presente instrumento, digitado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos de direito.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2021.


Henrique de Castilho Marques de Sousa
Superintendente da SUDECAP


Departamento de Contratações
DPCT/SUDECAP


CONSTRUTORA TORQUETE GONÇALVES LTDA.

Nome: ALEXANDRE TORQUETE GONÇALVES DA SILVA
CPF: 

Visto:



Diretor Jurídico da SUDECAP
